



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 / 7160 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

PROCESSO nº 11.775-7/2012

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIAIS DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

DATA: 28/4/2014

DA: PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Versam os autos sobre Embargos de Declaração interposto pela senhora Simone Aparecida da Silva Fratari (Presidente da Fundação Assistencial de Chapada dos Guimarães, período de junho a dezembro/2012), em face do Acórdão nº 561/2014-TP, publicado no Diário Oficial Eletrônico - TCE/MT em 26/3/2014, que conheceu e no mérito, deu provimento aos Embargos de Declaração.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen, para análise dos Embargos de Declaração, nos termos do artigo 276, da Resolução Normativa nº 14/2007-TCE/MT.

(assinatura digital)
Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente

